



*Lido e encaminhado
ao executivo municipal*

SMS
Sandra Menezes dos Santos
Presidenta

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

INDICAÇÃO Nº03/2017

Exm^a. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã

TÂNIA MARIA ANDRADE ARAGÃO SANTOS, Vereadora desse município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem propor, ouvindo a Plenário, INDICAÇÃO Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de redutores de velocidades na rua João Dias Guimarães ao lado da casa do finado Rochinha.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender ao pedido dos moradores daquela rua onde os motoristas de veículos (carro, moto) passam em alta velocidades.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aquidabã, 16 de março de 2017

**TÂNIA MARIA ANDRADE ARAGÃO SANTOS
VEREADORA**

Cristiano Azevedo Silva
Assessor de Controle Interno
Recebi em 15-03-2017